

## MOÇÃO

**MOÇÃO DE REPÚDIO** à publicação com a imagem iconizada da crucificação de Jesus Cristo, feita pelo MTST- Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto, na rede social X, antigo Twitter, na data de 29/03/2024.

Senhor Presidente

No dia 29 de março, Sexta-Feira Santa, o principal dia para as religiões da fé cristã, ocorreu uma publicação na rede social X, antigo *Twitter*, com a imagem de Jesus Cristo crucificado, junto a três soldados romanos, com a frase “bandido bom é bandido morto” sendo proferida por um deles. Tal publicação foi realizada pelo movimento social MTST- Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto.

A imagem foi publicada em plena Sexta-Feira Santa, que é um feriado nacional que marca a crucificação e morte de Jesus. Em uma data com tamanha importância para a maior parte da população do Brasil, que é cristã, a utilização da figura sagrada de Jesus Cristo com contexto político ou social de criminalidade ultrapassa os limites da razoabilidade.

Assim, salvo melhor juízo, entendemos que tal publicação fere princípios da fé cristã, o que poderia desencadear atos tendentes a intolerância religiosa, a qual devemos de antemão e a todo tempo coibir, visto ser o Brasil um país pacifista no qual em seu território se congregam diversas religiões além da cristã, que convivem de forma harmoniosa independente dos posicionamentos político-partidários.

Dessa forma, REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à publicação realizada pelo MTST- Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto no dia 29 de março de 2024, cujo conteúdo foi uma montagem com a imagem de Jesus Cristo crucificado e a inscrição “bandido bom é bandido morto”, atribuída a três soldados romanos.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 01 de abril de 2024.

**Ver. Toninho Caiçara**  
**VEREADOR**

**Ver. Dr. Marcos Pinchiari**  
**VEREADOR**

